

# MATRÍCULAS 2022/2023

## PRÉ-ESCOLAR E 1º ANO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Ingresso pela 1ª vez

# 19 de abril a 16 de maio de 2022

### Informações gerais

De acordo com a legislação em vigor: Despacho normativo nº 10-B/2021, de 14 de abril e  
 Despacho 4209-A/2022, de 11 de abril

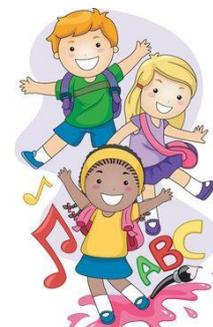
### Destinatários da matrícula

Pré-escolar:	1º Ciclo:
- crianças de 4 e 5 anos que ainda não estejam matriculadas; - crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro; - crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.	- <b>com matrícula obrigatória</b> , crianças que completem 6 anos de idade até 15 de Setembro; - <b>com matrícula a título condicional e facultativo</b> , crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, se tal for requerido pelo encarregado de educação em impresso próprio, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

### Apresentação do pedido de matrícula

O pedido de matrícula deve ser apresentado:

- ✓ **Preferencialmente via internet**, na aplicação informática disponível no Portal das matrículas (<https://portaldasmatriculadas.edu.gov.pt/>), com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças; (ponto 1 do art.7º do Despacho normativo nº 10-B/2021, de 14 de abril).
- ✓ **Não sendo possível efetuar a matrícula pela via digital:**
- **Ligue para o número 284 437 300 e efetue marcação de dia e hora para atendimento presencial**, nos serviços administrativos da escola sede;
- **As matrículas presenciais realizam-se na escola sede de agrupamento, de 2ª a 6ª feira no período das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h00.**
- Só serão aceites matrículas mediante a apresentação de todos os documentos necessários.



### Documentação necessária

**Para submeter a matrícula eletrónica no Portal das Matrículas necessita de:**

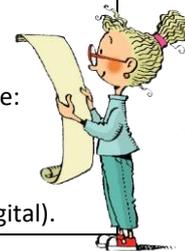
Documentos do aluno(a):
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento de identificação (Cartão de Cidadão);</li> <li>• Cartão de subsistema de saúde diferente da Segurança Social e/ou seguro de saúde complementar do aluno;</li> <li>• No caso das crianças estrangeiras o título de residência ou passaporte + NIF+ N.º da Seg. Social + Cartão de utente;</li> <li>• Boletim de Vacinas devidamente atualizado;</li> <li>• 1 Fotografia atualizadas tipo passe com fundo branco (em formato digital).</li> </ul>

### Documentos dos Pais/Encarregado de Educação:

- Documento de identificação (Cartão de Cidadão) do encarregado de educação;
- Comprovativos de morada em formato digital:
  - Residência: Documento comprovativo em nome do encarregado de educação (recibo da água, luz, telefone, nota de liquidação de IRS ou atestado de residência);
  - Local de trabalho: Declaração da entidade patronal do Encarregado de Educação;

Na situação excecional do Encarregado de Educação não ser a mãe ou o pai do menor, é obrigatória entrega de:

- Documento comprovativo de regulação das responsabilidades parentais,
- Declaração de delegação de poderes, assinada pelo representante legal do menor;
- Comprovativo de composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária (documento digital).



Após submissão do pedido de matrícula no Portal das Matrículas, para completar o processo do seu educando, devem os encarregados de educação remeter por email para [matriculas@aavid.pt](mailto:matriculas@aavid.pt) os seguintes documentos, até ao final do período de matrícula (16 de maio):

Documentos disponibilizados pelos serviços administrativos da escola e disponíveis para download no nosso site: [www.aavid.pt](http://www.aavid.pt) (separador lateral “Matrículas 2022/2023”)

Pré-escolar	1º ano do 1º ciclo
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ficha de dados do aluno (registo biográfico)</li> <li>• Declaração de responsabilização pela frequência e assiduidade da criança;</li> <li>• Ficha de Inscrição nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ficha de dados do aluno (registo biográfico)</li> <li>• Requerimento para autorização de matrícula para crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro;</li> <li>• Ficha de inscrição nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).</li> </ul>
Outros documentos	
Pré-escolar	1º ano do 1º ciclo
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração médica passada por pediatra ou pelo Centro de Saúde onde conste que tem a vacinação atualizada e não tem doenças infetocontagiosas (pode ser pedida via email ou telefone);</li> <li>• Declaração da entidade patronal do Encarregado de Educação com indicação do horário de trabalho (caso pretenda requerer <b>Atividades de Animação e Apoio à Família</b> (Acolhimento, Almoço e/ou Prolongamento de horário) no Pré-escolar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração médica passada por pediatra ou pelo Centro de Saúde onde conste que tem a vacinação atualizada (pode ser pedida via email ou telefone)</li> </ul>

Os encarregados de educação que não tenham possibilidade de enviar a documentação solicitada por email devem entregá-la em papel, na secretaria.

**Nota:** Para pedidos de matrícula efetuados presencialmente nos serviços administrativos do Agrupamento, devem os encarregados de educação fazer-se acompanhar da documentação acima referida, em suporte papel.



### Candidatura a Ação Social Escolar (auxílio económico)

O encarregado de educação deverá:

- **dirigir-se aos serviços competentes da Câmara Municipal de Vidigueira;**
- entregar declaração comprovativa do Escalão do Abono de Família referente ao ano de 2022.

Para mais informações sobre os procedimentos de matrícula consulte a página eletrónica do agrupamento em [www.aavid.pt](http://www.aavid.pt), no separador matrículas 2022/2023.

Vidigueira, 19 de abril de 2022  
A Diretora, Isabel Contente